



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0612/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1364/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 18.414,00 DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

038 - 33909300 Indenizações e Restituições

10.434,00

TOTAL.....

10.434,00

#### 02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0052 CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO

2148 CONVENIO MULTAS DE TRANSITO

093 - 33903000 Material de Consumo

7.980,00

TOTAL.....

7.980,00

TOTAL GERAL.....

18.414,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 18.414,00 DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

16.482.0030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1057 CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS

356 - 44905100 Obras e Instalações

18.414,00

TOTAL.....

18.414,00

TOTAL GERAL.....

18.414,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 4 de ABRIL de 2023



RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL